DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, de 04 de novembro de 2015.

Concede Título de Cidadania a "Gerson Filitto Sobrinho".

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Gerson Filitto Sobrinho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de novembro de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara de Vereadores de Leme
Em 04 de novembro de 2015.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assit. Adm.